

PORTARIA Nº 525 /2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE :

1 - Criar comissão composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis inscrito no CRECI 4.731-F, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município, para avaliação de duas áreas de terrenos urbanos, sem benfeitorias, abaixo descritas:

1.1 - um terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados) composto pelos lotes 02, 03 e 17, da quadra 01, do Loteamento Deolindo Perim, localizados no Bairro São Pedro, neste Município.

1.2 - um terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados), de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Esplanada, neste Município, confrontando-se pela frente com a Rua São Lourenço (22,50 metros), pelos fundos com a Rua Projetada (22,50 metros), pelo lado esquerdo com a Rua Projetada (40 metros) e pelo lado direito com terreno de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda. (40 metros).

2 - A presente comissão ficará constituída enquanto perdurar o trabalho de avaliação, dissolvendo-se automaticamente após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº525/2010, do Executivo Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação do terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados) composto pelos lotes 02, 03 e 17, da quadra 01, do Loteamento Deolino Perim, localizados no Bairro São Pedro, neste Município e do terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados), de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Esplanada, neste Município, confrontando-se pela frente com a Rua São Lourenço (22,50 metros), pelos fundos com a Rua Projetada (22,50 metros), pelo lado esquerdo com a Rua Projetada (40 metros) e pelo lado direito com terreno de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda. (40 metros), após análise, avaliamos ambas áreas em R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 18 de fevereiro de 2010.



EIDIANO JOSÉ MAURO



MACIEL CASAGRANDE



MARCELO RICARDO PERIM